

4



Reparações no Auditório José Afonso

PROJETO DE EXECUÇÃO

maio de 2018

INDICE DAS PEÇAS ESCRITAS

1. MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA.....	2
1.1 INTRODUÇÃO	2
1.2 TRABALHOS PROPOSTOS.....	3

1. MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1.1 INTRODUÇÃO

A presente memória descritiva refere-se ao projeto de execução de reparações no Auditório José Afonso, sito na Av. Luisa Todi, na União de Freguesias de Setúbal.

O processo decorre através da existência de infiltrações de águas pluviais pelos pátios interiores, e cobertura/pórtico danificando os pisos inferiores onde se situam as salas técnicas, WC's e demais gabinetes técnicos existentes no interior do Auditório.



Fig. 1 – Infiltrações pelo pórtico, pátios exteriores e consequente degradação interior de pinturas

1.2 TRABALHOS PROPOSTOS

Com vista à resolução das infiltrações pela cobertura/pórtico propõe-se o levantamento e remoção da tela de xisto e isolamento de lã de rocha. De seguida a colocação de roofmate com espessura de 5 cm e telas asfálticas de xisto. Finalmente preconiza-se a execução de funis junto aos ralos da cobertura.

Para a resolução das infiltrações dos pátios interiores propõe-se o levantamento de 2 fiadas de degraus pré-fabricados e remoção de betonilha armada e subsequente tela asfáltica de impermeabilização. Nos trabalhos seguintes preconiza-se a nova execução de impermeabilização com telas asfálticas, execução de roofmate com 4 cm de espessura e nova execução de betonilha armada com 4 cm, incluindo respetivas pendentes e esquartelamento. Segue-se a montagem dos degraus pré-fabricados.

Preconiza-se também uma caleira com 20 cm com aro e tampas metálicas, incluindo a ligação ao à caleira existente adiante, conforme peças desenhadas.

Com vista à reparação das zonas de tetos e paredes empolados e danificados, serão executadas pinturas de tetos e paredes interiores com duas demãos de tinta aquosa da robbialac aquaclass, ou equivalente, na cor existente, incluindo lixagem, preparação da superfície e todos os trabalhos necessários ao bom acabamento final.

Em todos os trabalhos serão tomados em consideração as exigências das normas construtivas e regulamentos em vigor.



Reparações no Auditório José Afonso

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

maio de 2018

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1 MATERIAIS, ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO E TÉCNICAS DE EXECUÇÃO.....	3
1.2 DEMOLIÇÕES	3
1.3 LIMPEZA E DESMATAÇÃO.....	3
1.4.1 NATUREZA E QUALIDADE DOS MATERIAIS	4
1.5 EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS	5
1.5.1 NATUREZA E QUALIDADE DOS MATERIAIS	5
1.5.1.1 AREIA PARA ARGAMASSAS E BETÕES	5
1.5.1.2 CIMENTO.....	5
1.5.1.3 ÁGUA	6
1.5.1.4 BETÕES.....	8
1.5.1.5 ARGAMASSAS.....	8
1.5.1.6 LANCIL DE BETÃO.....	8
1.5.1.7 PAVIMENTO DE LAJETAS TIPO CALÇADA LUSITANA OU EQUIVALENTE.....	8
1.5.1.8 MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS.....	9
1.5.2 EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.....	9
1.5.2.1 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LANCIS DE BETÃO DE PASSEIO.....	9
1.5.2.2 BETÃO.....	10

1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1 MATERIAIS, ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO E TÉCNICAS DE EXECUÇÃO

Os materiais e elementos de construção a empregar na obra terão as qualidades, dimensões, formas e demais características definidas nas peças desenhadas e escritas neste documento e nos restantes documentos contratuais, com as tolerâncias normalizadas ou admitidas nos mesmos documentos. Sempre que o projeto, este documento e outros documentos sejam omissos ou não fixem as características dos materiais ou elementos de construção, o Empreiteiro poderá decidir desde que respeite as normas oficiais em vigor e as características habituais em obras análogas.

Nos casos previstos no ponto anterior o Empreiteiro proporá por escrito, à fiscalização ou Direção Técnica, a aprovação dos materiais ou elementos de construção escolhidos. Esta proposta deverá ser apresentada, de preferência, no período de preparação e planeamento da empreitada e sempre de modo que as diligências de aprovação não comprometam o cumprimento do plano de trabalhos bem como o prazo de execução dos mesmos.

Sempre que o Dono de Obra, Autor do Projeto, Direção Técnica ou Empreiteiro julguem necessário, este último apresentará amostras de materiais ou elementos de construção a utilizar, as quais depois de aprovadas pela fiscalização, servirão de padrão.

As técnicas de execução a utilizar na obra, devem respeitar na íntegra a memória descritiva e o presente documento das especificações técnicas, bem como as disposições regulamentares aplicáveis e a arte de bem construir.

1.2 DEMOLIÇÕES

Os trabalhos de demolição de construções existentes serão executados nas devidas condições de segurança, englobando a operação de demolição da construção e dos eventuais bens adjacentes.

Quando se utilizarem técnicas não tradicionais, estas terão que ser previamente submetidas à apreciação da fiscalização.

Inclui ainda a carga, o transporte e a colocação em depósito dos produtos da demolição e eventuais indemnizações a pagar por depósito.

1.3 LIMPEZA E DESMATAÇÃO

Compreende o corte de árvores e arbustos, o desenraizamento, a remoção de lixo, entulhos e o transporte dos materiais retirados e sua colocação em depósito. Inclui as eventuais indemnizações por depósito.

1.4 MOVIMENTOS DE TERRAS

Os trabalhos de movimentação de terras para a colocação do terreno às cotas do projeto devem ter em atenção a correta execução dos mesmos, de acordo com as cotas definidas no projeto, podendo os ajustes finais necessários ser feitos por meios mecânicos ou manuais.

Estes trabalhos podem ocorrer em terrenos desde terra vegetal a rocha muito dura.

1.4.1 NATUREZA E QUALIDADE DOS MATERIAIS

Os produtos resultantes da escavação para colocar o terreno à cota desejada podem ser utilizados nas zonas de aterro, salvo se se tratar de entulhos, argilas impermeáveis, pedras ou restos de material vegetal.

Os materiais que constituem os aterros devem ser isentos de materiais orgânicos, vegetação ou outros materiais impróprios.

1.5 EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS

1.5.1 NATUREZA E QUALIDADE DOS MATERIAIS

1.5.1.1 AREIA PARA ARGAMASSAS E BETÕES

A areia a empregar deverá ser rija, de preferência siliciosa ou quartzosa, de grão anguloso áspero ao tato, limpa ou lavada e ter a composição granulométrica mais apropriada à natureza do trabalho a efetuar. Deverá ser composta por grãos grossos de 5 a 2 mm, médios de 2 a 0,5 mm e finos abaixo de 0,5 mm quando se destinar ao betão armado, de modo a apresentar compacidades e densidades aparentes máximas.

A areia a empregar deverá ser isenta de substâncias suscetíveis de prejudicar a presa e o endurecimento das argamassas e dos betões ou de provocar a corrosão e a eflorescência das armaduras, nomeadamente argila, siltes, mica, conchas, partículas pouco resistentes, matérias solúveis e substâncias orgânicas, sendo expressamente proibido o emprego de areias do mar ou com salgadiço.

A areia será armazenada em lotes distintos, consoante a sua granulometria, para que não haja mistura possível entre os vários lotes.

A areia será de origem reconhecida e aprovada pela fiscalização.

Podem ser exigidos ensaios específicos segundo as normas, sobretudo quanto ao teor de sais e matérias estranhas. Será rejeitada toda a areia que não obedeça às especificações.

1.5.1.2 CIMENTO

Os cimentos a utilizar devem satisfazer ao determinado nos regulamentos e documentos normativos aplicáveis e em particular a especificação - “Prescrições gerais dos materiais para o fabrico de betões e argamassas”, nomeadamente a especificação LNEC E 378-1993 - “Betões. Guia para a utilização de ligantes hidráulicos”.

Na generalidade, o cimento a empregar em toda a obra deverá ser do tipo “Portland normal” de preferência nacional, de fabrico recente e acondicionado de modo a estar protegido contra a humidade. Será rejeitado todo o cimento que se apresente endurecido, com grânulos, ou que se encontre mal acondicionado.

Os sacos devem apresentar-se fechados e sem sinais de violação. Quando o fornecimento for efetuado a granel, deverá ser feita prova do nome comercial do fabricante e da marca, com indicação da data de fabrico. Os sacos de cimento são arrumados em sítio completamente seco adequado, ventilado e são colocados sobre um estrado de madeira de forma a ficar um espaço livre entre eles e o pavimento do armazém.

O cimento poderá ser armazenado em sítios devidamente impermeáveis, de modo a que seja evitada deterioração do material.

As características mínimas de resistência, qualidade e condições gerais de fornecimento devem satisfazer as prescrições do “Caderno de Encargos para Fornecimento e Receção do Cimento Portland Normal”, pelo Decreto N 49 870 e 41 127, “Caderno de Encargos para o fornecimento e Receção do cimento Pozolânico Normal”, decreto N 43 683, “ Caderno de Encargos para Fornecimento e Receção do cimento Portland de Ferro e do Cimento de Alto-Forno 60/80, Decreto N 49 371, e o “Regulamento de Betões e Ligantes Hidráulicos”.

1.5.1.3 ÁGUA

A água a utilizar no fabrico de argamassas e betões deverá ser doce, limpa, isenta de substâncias orgânicas, ácidos, óleos ou quaisquer outras impurezas que possam prejudicar a aderência entre os vários elementos.

Os valores máximos dos valores prejudiciais que podem existir na água da amassadura de argamassa ou betões, tomadas em percentagem em relação ao peso da água serão:

Materiais em suspensão	2%
Salinidade total	1%
Hidratos de carbono	0%
Matéria orgânica	3%

Nos casos em que a água a utilizar seja para o fabrico do betão, simples ou armado, esta deverá estar isenta de cloretos e sulfatos em percentagens que sejam consideradas prejudiciais.

Em qualquer caso não será admitido o uso de água contendo valores superiores ao a seguir indicado:

Anidrido sulfúrico (SO ₃) proveniente da decomposição de sulfatos	0,3%
Cloreto de sódio	1%
Cloreto de magnésio	1%
Partículas de gorduras de óleos ou de açúcar	1%

Os recipientes de armazenamento e transporte de água deverão ser motivo de cuidado particular a fim de evitar que possam conter como depósito ou sujidade alguns dos produtos atrás referidos.

A água a utilizar em molhagem, durante o período de cura dos betões, deverá satisfazer os requisitos atrás referidos.

Os ensaios para determinação das características da água serão realizados antes do início da fabricação das argamassas e betões, durante a sua fabricação e com a frequência que a fiscalização entender, custeados pelo Empreiteiro. Os ensaios devem obedecer ao constante nas normas NP - 413, NP - 421 e NP - 423.

Sempre que a água não provenha de canalizações de água potável, serão colhidas amostras nos termos da norma NP-409 e feitos os ensaios julgados necessários para a sua caracterização.

Constituirá encargo do adjudicatário a instalação das canalizações de água para a obra e respetiva ligação à rede de abastecimento existente, ou a execução de poços de captação, sendo o pagamento da água consumida em todos os trabalhos da empreitada por conta do adjudicatário.

Os recipientes de armazenamento e transporte de água devem ser motivo de particular cuidado, com o fim de evitar que possam conter, como depósito ou sujidade, alguns dos produtos atrás referidos. A água a utilizar em molhagem, durante o período de cura dos betões, deverá satisfazer os requisitos atrás referidos.

1.5.1.4 BETÕES

Os betões devem respeitar as condições estabelecidas na NP EN 206 -1 – "Betão Parte 1: Especificações, Desempenho, Produção e Conformidade".

As betonagens devem garantir uma textura de aparência cuidada.

1.5.1.5 ARGAMASSAS

As argamassas são fabricadas junto da obra, na proporção da sua aplicação e consumo.

Depois de fabricadas, as argamassas deverão ser transportadas para os locais de aplicação utilizando meios de transporte limpos, não absorventes e que não provoquem a segregação dos componentes. Quando as circunstâncias o permitirem, pode o transporte das argamassas ser realizado por gravidade, por ar comprimido ou por bombagem.

Sempre que as argamassas tenham de aguardar algum tempo antes de serem aplicadas, devem ser depositadas em recipientes ou plataformas limpas e abrigadas.

1.5.1.6 MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS

Todos os materiais não especificados e que tenham emprego na obra devem satisfazer as condições técnicas de resistência e segurança impostas por regulamento que lhes diz respeito ou terem características que satisfaçam as boas normas construtivas; podem ser submetidos a ensaios especiais para a sua verificação, tendo em atenção o local de emprego, fim a que se destinam e a natureza do trabalho que se lhes vai exigir, reservando-se a fiscalização o direito de indicar, para cada caso, as condições a que devem satisfazer.

Requerente: Câmara Municipal de Setúbal

Escala: 5000

Local: Av. Luisa Todí

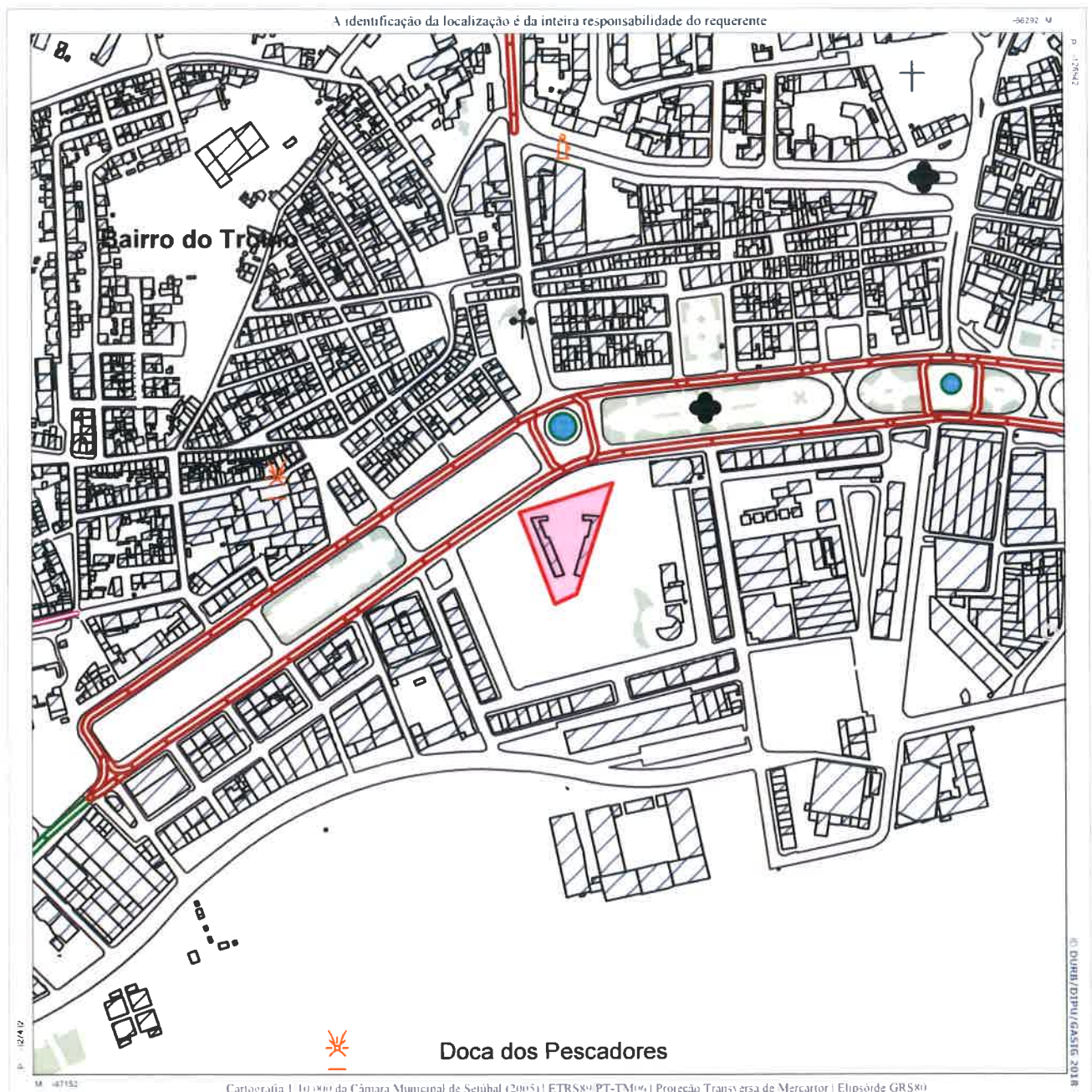
Data de Emissão: 09/05/2018

Freguesia: União de Freguesias de Setúbal

Guia n.º :

Assunto: Reparações no Auditório José Afonso

Funcionário: Eng.º Téc. Civil José Trindade



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

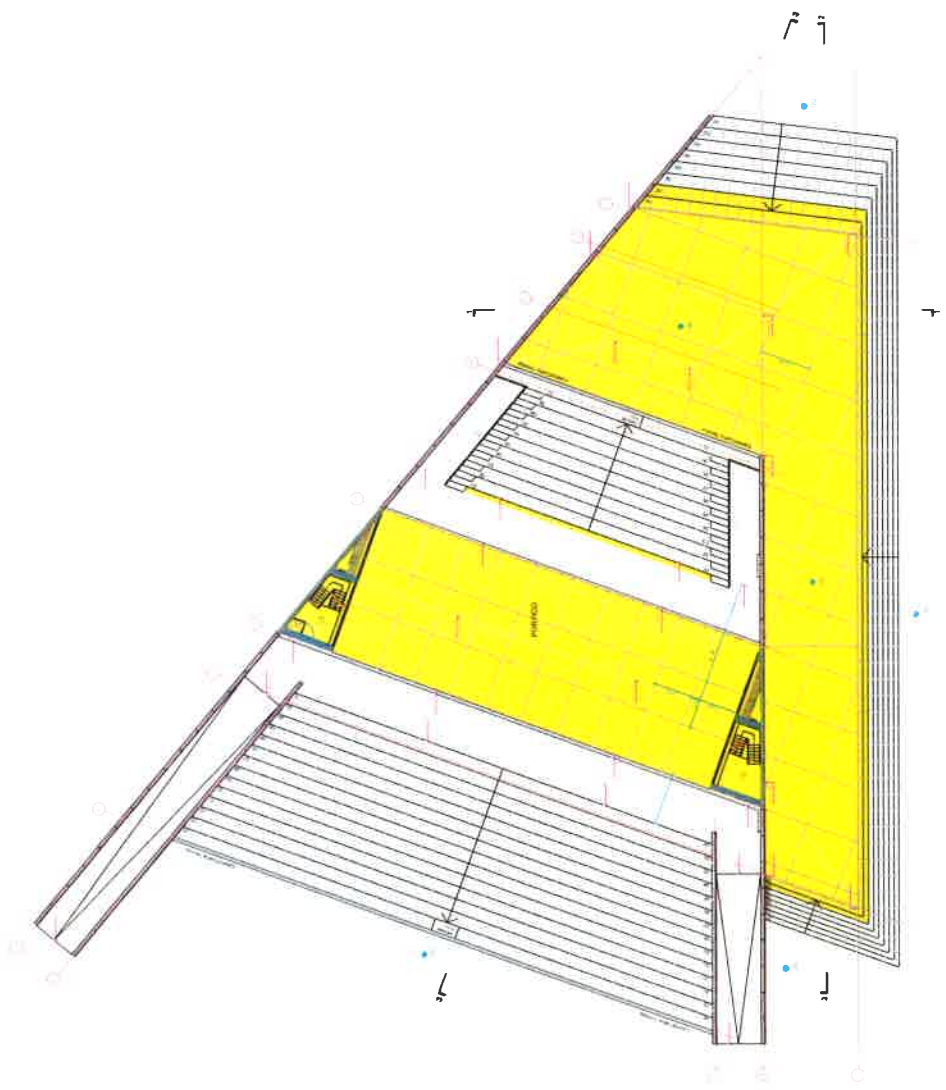
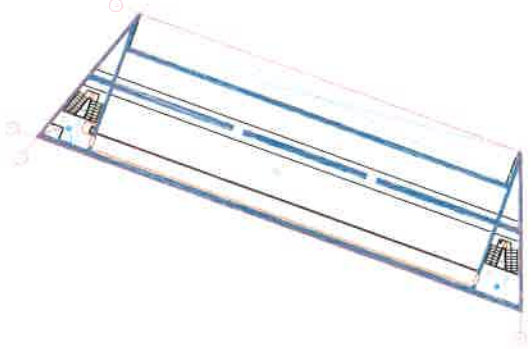
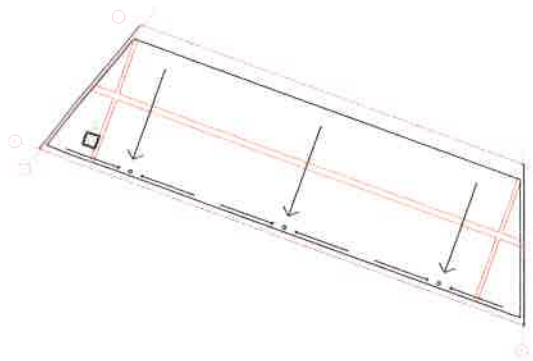
Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
Rua Acácio Barradas n.º27, Edifício Sado 2900-197 SETÚBAL Tel. 265 537 000

www.mun-setubal.pt

4

LEGENDA

- 01 FACILIDADES (HABITACIONES, BAÑOS, ETC.)
- 02 HALL
- 03 CONECTOR DE CIRCULACIÓN
- 04 INSTALACIONES BARRERAS BARRERAS
- 05 PORTO DE ACCESO / ENTREAMBA
- 06 INSTALACIONES BARRERAS DIFERENTES
- 07 INSTALACIONES BARRERAS HOMBRES
- 08 CONECTOR DE CIRCULACIÓN
- 09 CUBA DE BARRERAS
- 10 CUBA DE HOMBRES
- 11 APARTELO / PORTO AO PALCO
- 12 BARRERAS TÉCNICAS / PORTICO
- 13 BARRERAS TÉCNICAS / PORTICO
- 14 COBERTO / PORTICO
- 15 COBERTO / PORTICO
- 16 ALMA TÉCNICA
- 17 BARRERAS TÉCNICAS / PORTICO / PRIO TIPO
- 18 BARRERAS TÉCNICAS / PORTICO / PRIO TIPO
- 19 BARRERAS TÉCNICAS / PORTICO / PRIO TIPO
- 20 BARRERAS TÉCNICAS / PORTICO / PRIO TIPO
- 21 PALCO BARRERAS TÉCNICAS



OPERAÇÃO	REPARAÇÕES E MODIFICAÇÕES DE ARRANJO
PROJETISTA	AR. CELSO TEIXEIRA, AR. PEDRO DE SOUZA
PROBLEMA	PROJETO DE DEGRADAÇÃO
LOCALIZAÇÃO	PLANTA DE REPARAÇÕES E MODIFICAÇÕES DE ARRANJO
ESCALA	1:50

SETUBAL DOM	OPERAÇÃO
PROJETO	PROJETO DE DEGRADAÇÃO
PROBLEMA	PROJETO DE DEGRADAÇÃO
PROJETA	PROJETO DE DEGRADAÇÃO
PROJETA	PROJETO DE DEGRADAÇÃO
PROJETA	PROJETO DE DEGRADAÇÃO

